

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 108, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi , o crédito suplementar no valor de R\$ 2.786.300,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01060/21

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.786.300,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.786.300,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 03 de Janeiro de 2022

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00108/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01060/21.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 1.018 4.4.90.92.00	25.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 1.018 4.4.90.92.00	15.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 1.023 4.4.90.92.00	25.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 451 1005 1.035 4.4.90.51.00	45.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 451 1005 1.035 4.4.90.51.00	55.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 451 1005 1.039 4.4.90.92.00	38.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 451 1005 1.039 4.4.90.92.00	5.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 451 1005 1.039 4.4.90.51.00	203.000,00		
			09 01 10 301 0430 1.050 4.4.90.51.00	200.000,00
			09 01 10 301 0430 1.050 4.4.90.51.00	200.000,00
anulação de dotação	01 01 01 031 1001 2.001 3.3.90.93.00	31.200,00		
			01 01 01 031 1001 2.001 3.1.90.13.00	31.200,00
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.006 3.3.90.92.00	29.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.006 3.3.90.92.00	3.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.008 3.1.90.92.00	45.100,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.011 3.3.90.92.00	8.000,00		
anulação de dotação	04 01 04 123 1002 2.012 3.1.90.92.00	12.000,00		
anulação de dotação	04 01 04 123 1002 2.012 3.1.90.11.00	30.000,00		
			06 01 12 361 1008 2.018	1.755.100,00

			3.1.90.11.00	
			06 01 12 361 1008 2.019 3.3.90.30.00	200.000,00
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.030 3.1.90.11.00	200.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.030 3.1.90.13.00	120.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 451 1002 2.043 3.3.90.39.00	200.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 451 1002 2.044 3.3.90.39.00	778.000,00		
			09 01 10 301 0430 2.050 3.1.90.04.00	200.000,00
anulação de dotação	09 01 10 301 0430 2.051 3.3.71.70.00	20.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 0430 2.051 3.3.90.39.00	1.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055 3.3.90.39.00	200.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055 3.3.90.30.00	30.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055 3.3.90.92.00	6.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.055 3.3.90.36.00	90.000,00		
			09 01 10 302 1012 2.059 3.3.90.39.00	200.000,00
anulação de dotação	09 01 10 305 1013 2.065 3.1.90.04.00	70.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.081 3.3.90.39.00	45.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.081 3.3.90.39.00	5.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.081 3.1.90.92.00	72.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.081 3.3.90.39.00	15.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.083 3.1.90.04.00	72.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.092 3.1.90.04.00	29.000,00		
anulação de dotação	11 01 13 392 1015 2.096 3.3.90.92.00	35.000,00		
anulação de dotação	11 01 13 392 1015 2.098 3.3.90.93.00	89.000,00		
anulação de dotação	18 01 04 124 1002 2.106 3.1.90.11.00	50.000,00		
anulação de dotação	19 01 27 812 1002 2.108 3.3.90.39.00	60.000,00		
anulação de dotação	19 01 27 812 1002 2.108 3.3.90.39.00	30.000,00		
<b>Totais:</b>		2.786.300,00		2.786.300,00

São Paulo do Potengi, 03 de Janeiro de 2022.

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**420FE490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2022. Edição 2739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>